# PORTARIA CFO-SEC-200, de 25 de agosto de 2025

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica expressamente revogada a Portaria CFO-SEC-63, de 07 de março de 2025, que nomeia membro da Comissão Parlamentar do Conselho Federal de Odontologia, criada pela Decisão CFO 15/2025.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 25 de agosto 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE